



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 2092/2025

Maringá, 07 de novembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao **Exmo. Sr. Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente a capacitações ofertadas pela Escola de Gestão de Pessoas do Município de Maringá voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, as seguintes informações:

1 - se existem programas, cursos, oficinas ou capacitações específicas voltadas aos servidores públicos municipais para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e, em caso positivo informar:

- a) quais são os conteúdos e metodologias adotados;
- b) se tais capacitações possuem caráter continuado ou são pontuais;
- c) se a participação dos servidores é obrigatória ou facultativa;
- d) a periodicidade e público-alvo das ações formativas.

2 - Caso não existam, informar se há previsão para implementação de capacitações voltadas ao acolhimento humanizado e inclusivo de pessoas com TEA.

O presente requerimento visa obter informações necessárias para subsidiar a tramitação do Projeto de Lei n. 17.187/2025, que trata da capacitação de servidores públicos municipais para atendimento de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme consta no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que é imprescindível verificar se tais ações já estão contempladas no âmbito da Lei Complementar n. 1.399/2023, que criou a Escola de Gestão de Pessoas do Município de Maringá, ou se há necessidade de aprimoramento legislativo específico sobre o tema.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 11/11/2025, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424422** e o código CRC **45C2BB98**.